

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
**Recomendado pela Capes - Conceito 4**

**EDITAL Nº 12/2023**

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE**  
**DOUTORADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**  
**(2º semestre 2023 - 2º semestre 2027)**

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na RESOLUÇÃO CEPE Nº 035, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, que estabelece o Regulamento do Programa,

**TORNA PÚBLICO**

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de DOUTORADO em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o quadriênio 2023-2027 (2º semestre 2023 - 2º semestre 2027).

**1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO**

Aprovado pela CAPES em julho de 2015, o Programa apresenta:

**1.1. OBJETIVOS**

- 1.1.1. Capacitar recursos humanos de alto nível visando contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e industrial do País com impacto nos aspectos socioeconômicos;
- 1.1.2. Qualificar profissionais para a docência e pesquisa com disseminação de conhecimentos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 1.1.3. Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial com ênfase em processos cooperativos e/ou multidisciplinares.

**1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO Ciência e Tecnologia de Alimentos**

**1.3. LINHAS DE PESQUISA**

- 1.3.1. Avaliação Tecnológica de Matérias Primas;
- 1.3.2. Biotecnologia Aplicada a Alimentos;
- 1.3.3. Gestão da Qualidade em Agroindústria.

A duração máxima do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos é de 48 meses, com 64 créditos a serem cumpridos, além de um artigo científico aceito e outro submetido e dois resumos em eventos nacionais ou internacionais. **As disciplinas serão ministradas de forma concentrada predominantemente em uma semana de cada mês.**

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Recomendado pela Capes - Conceito 4**

## 2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até 10 (dez) vagas de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

LINHA 1: Avaliação Tecnológica de Matérias Primas
LINHA 2: Biotecnologia Aplicada a Alimentos
LINHA 3: Gestão da Qualidade em Agroindústria
Professores habilitados para orientar
Prof. Dr. Alessandro Nogueira
Prof <sup>a</sup> .Dr <sup>a</sup> . Ana Cláudia Barana
Prof. Dr. Egon Schnitzler
Prof <sup>a</sup> . Dr <sup>a</sup> . Eliane Dalva Godoy Danesi
Prof. Dr. Ivo Mottin Demiate
Prof. Dr. Luiz Gustavo Lacerda
Prof. Dr. Marcelo Lazzarotto
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> . Marina Tolentino Marinho
Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> . Renata Dinnies Santos Salem

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos será realizada via internet, pelo endereço <https://acad.apps.uepg.br/inicio>

PERÍODO: 17 de maio de 2023 a 07 de julho de 2023.

3.2. Documentos necessários para a inscrição (envio de documentos deverá ser efetuado via <https://acad.apps.uepg.br/inicio>):

- 3.2.1 Uma (01) Foto 3x4 colorida e recente;
- 3.2.2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.2.3. Carteira de Identidade (Atenção: não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- 3.2.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.2.5. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 3.2.6. Fotocópia de quitação com Serviço Militar (para homem);
- 3.2.7. Para candidatos estrangeiros, fotocópia autenticada em cartório do Passaporte com o Visto;
- 3.2.8. Diploma da Graduação (frente e verso) e Histórico escolar;
- 3.2.9. Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Ata de Defesa e Histórico Escolar ou documento de provável concluinte do mestrado, no qual a data de defesa deverá ocorrer antes do período de matrícula no doutorado;
- 3.2.10. Currículo Lattes ATUALIZADO e DOCUMENTADO. Apenas serão considerados, para fins de pontuação, as produções/atuções com envio dos documentos comprobatórios. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), **com comprovantes dos últimos cinco (05) anos (2018 a 2022) de produção**;
- 3.2.11. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos;
- 3.2.12. Ficha de inscrição (Anexo IV)

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
**Recomendado pela Capes - Conceito 4**

3.2.13. Duas (02) cartas de recomendação em formato específico (Anexo III); As cartas de recomendação devem ser encaminhadas por e-mail a secretária setorial de Pós-Graduação CIPP ([sspg.cipp@uepg.br](mailto:sspg.cipp@uepg.br)), A/C Sra. Eliane Simão. Os demais documentos devem ser enviados via <https://acad.apps.uepg.br/inicio>.

3.2.14. O candidato com necessidades educacionais especiais que precisar de condições diferenciadas para realizar as provas deverá encaminhar e-mail a secretária setorial de Pós-Graduação CIPP ([sspg.cipp@uepg.br](mailto:sspg.cipp@uepg.br)), A/C Sra. Eliane Simão, solicitando formulário próprio.

OBSERVAÇÃO: o pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo de Seleção, que deferirá ou não a solicitação de condições especiais para realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.2.15 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá:

3.2.15.1 Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança;

3.2.15.2 Se retirar da sala de realização das provas somente acompanhada por fiscal que permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, o qual não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos.

OBSERVAÇÃO: a candidata lactante que não levar acompanhante não poderá realizar as provas.

3.2.16 Ao efetivar sua inscrição o candidato fica ciente que declara aceitar que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome, número de inscrição e pontuação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018."

### 3.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.3.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.3.2. A homologação da inscrição será divulgada até o dia 12 de julho de 2023, na página do Programa de Pós-Graduação em <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>

### 3.4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.4.1. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

3.4.2. Para a execução deste Edital, o PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

### 3.5 ETAPAS DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	Secretária Geral da Pós Graduação Stricto sensu <a href="mailto:sspg.cipp@uepg.br">sspg.cipp@uepg.br</a>	Início: 18/05/2023
			Término: 07/07/2023
2ª	Edital de homologação das inscrições (etapa eliminatória)	Página PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Até 12/07/2023
	Período para recursos	Protocolo via Sistema SEI da UEPG	Até dois (02) dias úteis após a divulgação da homologação das inscrições

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
**Recomendado pela Capes - Conceito 4**

3ª	Prova escrita (etapa eliminatória e classificatória). Nota mínima: 6,0 (seis inteiros) do total possível de 10,0 (dez) pontos.	Anfiteatro do Bloco E (Engenharia Civil), Campus Uvaranas	17/07/2023 Início: 8:30 h Duração: três (03) horas
4ª	Análise do Currículo (etapa classificatória)	CIPP	Até dia 21/07/2023
5ª	Resultado final	Página PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos	Até 21/07/2023
	Período para recursos	Protocolo via sistema SEI da UEPG	Até dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado final

#### 4 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA

- 4.1 Homologação das inscrições e sua divulgação: os documentos das inscrições serão avaliados, e somente serão homologadas as que atenderem aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.
- 4.2 Análise do Currículo: a análise do currículo tem caráter classificatório, será feita pela comissão de seleção, que o pontuará segundo tabela apresentada no Anexo I.
- 4.3 Candidatos com formação em áreas correlatas: o histórico escolar passará por uma análise técnica pelo Colegiado do PPGCTA levando em consideração as disciplinas de formação em Ciência de Alimentos, como Química e/ou Bioquímica e/ou Biologia, as quais devem apresentar carga horária compatível com formação técnica na área de Ciência de Alimentos. Esta análise terá caráter eliminatório.
- 4.4 Prova Escrita: terá valor total de dez (10,0) pontos possíveis e será aplicada segundo um instrumento de avaliação elaborado de acordo com a bibliografia indicada no Anexo II, a qual exigirá respostas descritivas. A prova escrita terá duração de três horas e tem caráter eliminatório (nota mínima 6,0) e classificatório. Cada candidato deve levar caneta de escrita de cor preta ou azul, lápis/ lapiseira, borracha e calculadora não programável. Não será permitido o empréstimo de materiais e uso de celular durante esta etapa.
- 4.5 A nota final do processo de seleção deverá ser superior a 6,0 (caráter eliminatório) e será calculada a partir das duas notas obtidas nas etapas “Análise do Currículo” (peso 4) e “Prova Escrita” (peso 6).

#### 5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 5.1. O resultado de cada uma das etapas será divulgado na página <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>
- 5.2. Será admitido recurso aos resultados:
  - 5.2.1. O recurso deverá ser interposto e protocolado Via Sistema SEI da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme item 3.5 deste edital;
  - 5.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, protocolado via SEI da UEPG ao PPG-CTA, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;
  - 5.2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;
  - 5.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;
  - 5.2.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
**Recomendado pela Capes - Conceito 4**

aprovação;

5.2.6. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato no mesmo processo via SEI.;

5.2.7. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## **6 DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, divulgado na página <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>;

6.2. Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

6.3. O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de identificação oficial com foto;

6.4. Estará impossibilitado de realizar as provas o candidato que chegar após os horários de início estabelecidos neste Edital;

6.5. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato;

6.6. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

6.7. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

6.8. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ponta Grossa, 18 de maio de 2023.

Profa. Dra. Aline Alberti  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Recomendado pela Capes - Conceito 4

ANEXO I- Doutorado

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Discriminação	Qualis/CAPEs*	Pontuação**	Quantidade	Limite	Total	
<b>Dissertação de mestrado</b>						
Na área de Ciência de Alimentos (CAPEs) com artigo da dissertação publicado (primeiro autor)		100	-	-		
Na área de Ciência de Alimentos (CAPEs)		50	-	-		
Em áreas afins com artigo da dissertação publicado (primeiro autor)		50				
Em áreas afins		20				
Outra área		0	-	-		
<b>Produção/Atividades científicas</b>						
Artigos publicados ou artigos aceitos com DOI ( <i>disponíveis online</i> )	A1	20,0		Máximo de 65 pontos nesta seção		
	A2	16,0				
	B1	14,0				
	B2	11,0				
	B3	8,0				
	B4	5,0				
	B5	2,0				
	C	0,5				
Artigos aceitos	A1	10,0				
	A2	8,0				
	B1	7,0				
	B2	5,5				
	B3	4,0				
	B4	2,5				
	B5	1,0				
	C	0,0				
Livro científico publicado (Autor ou Organizador), com ISBN, revisado por pares ***		10,0		Máximo 20 pontos nesta seção		
Capítulo de livro publicado, com ISBN, revisado por pares ***		5,0				
Livro científico aceito p/ publicação (Autor ou Organizador), com ISBN, revisado por pares***		5,0				
Capítulo de livro aceito p/ publicação, com ISBN, revisado por pares***		2,5				
Livro científico publicado (Autor ou Organizador), com ISBN***		2,0				
Capítulo de livro publicado, com ISBN***		1,0				
Livro científico aceito p/ publicação (Autor ou Organizador), com ISBN ***		1,0				
Capítulo de livro aceito p/ publicação, com ISBN ***		0,5				
Patente depositada (membro de equipe)		5,0				
Participação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBITI), com bolsa de agência de fomento****		5,0 /ano				
Participação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBITI), sem bolsa de agência de fomento****		2,5 /ano				
Participação em programa de Educação Tutorial (PET)****		2,0/ano				
Resumos expandidos publicados em anais de congressos (máximo 5)		1,5				

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Recomendado pela Capes - Conceito 4

Resumos publicados em anais de congressos (máximo 5)	1,0			
Trabalhos completos publicados em anais de congressos (máximo 5)	2,0			
<b>Atividades de docência</b>				
Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (na área de C&T de Alimentos)	1,0		Máximo 10 pontos nesta seção	
Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica (na área de C&T de Alimentos)	5,0 (orientação); 2,5 (co-orientação)			
Palestra/Curso proferidos (na área de C&T de Alimentos)	2,5 /atividade			
Experiência didática ****	2,5 /ano			
<b>Especializações/Experiência profissional na área de alimentos****</b>				
Especialização/MBA ( <i>lato sensu</i> ) na área	5,0/curso		Máximo 5 pontos nesta seção	
Especialização/MBA ( <i>lato sensu</i> ) em áreas afins	2,5/curso			
Experiência profissional na área de alimentos	0,2/ano			
<b>Total</b>				
<b>Total final (Dissertação + produção/atividades científicas)/2</b>				

\* Artigos publicados no Qualis "Ciência de Alimentos" vigente na época da avaliação. Além disso, o fator de impacto dos periódicos também poderá ser utilizado caso exista uma impossibilidade de uso do QUALIS;

\*\*A pontuação será considerada se a produção e/ou atividade for na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos; Na ausência de documento que comprove a produção/atividade, a pontuação não será computada.

\*\*\*Para livros e capítulos de livros, a idoneidade das editoras será considerada;

\*\*\*\*Atividades que não precisam ser dos últimos 5 anos (atemporal).

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
**Recomendado pela Capes - Conceito 4**

**ANEXO II**

Temas selecionados para a prova escrita

- Equilíbrio Químico, Soluções, Estequiometria de Reações.
- Funções e Reações Orgânicas.
- Ciência e Tecnologia de Carboidratos, Lipídios e Proteínas.
- Aspectos gerais de Enzimas.
- Microbiologia Aplicada.

**BIBLIOGRAFIA**

1. FENNEMA, O. R. Química de los alimentos. 2a ed., Zaragoza: Acríbia, 2000.
2. LEHNINGER, A.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de Bioquímica. 2ª ed.; São Paulo: Sarvier, 2000.
3. MORRISON, R.; BOYD, R. Química Orgânica. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
4. RUSSEL, J. B. Química Geral. São Paulo: McGraw-Hill, 1982.
5. STRYER, L. Bioquímica. 4a ed.; Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 1996.
6. MELO FRANCO, B. D. G; LANDGRAF, M. Microbiologia de alimentos. Atheneu. Rio de Janeiro, 2006.
7. FORSYTHE, S. J. Microbiologia da Segurança Alimentar. Artmed, 2002.
8. FELLOWS, P. J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019. 922 p.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Recomendado pela Capes - Conceito 4

Anexo III  
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nível: ( ) Mestrado  
(...) Doutorado

1. Nome da(o) candidata(o): \_\_\_\_\_

2. Informações confidenciais sobre a(o) candidata(o):

a. Conheço a(o) candidata(o) desde \_\_\_\_\_ como:

( ) Aluna(o) de Graduação ( ) Aluna(o) de Pós-Graduação  
( ) Orientada(o) de IC ( ) Outro: \_\_\_\_\_

b. Com relação a(o) candidata(o) fui seu:

( ) Professor em disciplina ( ) Professor em várias disciplinas  
( ) Professor orientador ( ) Outra função: \_\_\_\_\_

3. Gostaríamos de saber a sua opinião sobre a(o) candidata(o) que deseja matricular-se no Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos desta instituição. Esta informações de caráter confidencial, são necessárias para que possamos julgar a sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa científica. Em comparação com outros estudantes com os quais o senhor ou senhora esteve associado nos últimos anos, avalie a(o) candidata(o) nas seguintes categorias:

Características	Excelente (5% superior)	Bom (20% superior)	Médio (50% superior)	Abaixo da média	Não observado
Capacidade intelectual	( )	( )	( )	( )	( )
Motivação para estudos avançados	( )	( )	( )	( )	( )
Capacidade para trabalho individual	( )	( )	( )	( )	( )
Facilidade de expressão escrita	( )	( )	( )	( )	( )
Facilidade de expressão oral	( )	( )	( )	( )	( )
Avaliação global	( )	( )	( )	( )	( )

Nota: número de alunos no grupo de referência ( ).

4. O histórico escolar da(o) aluna(o) reflete adequadamente sua capacidade:

( ) Sim ( ) Não, justifique por favor

---

---

---

---

---

5. Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade da(o) candidata(o) para estudos avançados e pesquisa científica, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, fundamentando-a:

---

---

---

**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
**Recomendado pela Capes - Conceito 4**

---

---

---

---

---

6. Recomendaria a aceitação da(o) candidata(o) em seu próprio programa de pós-graduação ?

( ) sem reservas

( ) definitivamente não

( ) com reservas (explique):

(...) não dispomos de curso comparável

---

---

---

---

**Nome do Informante:** \_\_\_\_\_

**Instituição:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**Telefone:** \_\_\_\_\_ **Ramal:** \_\_\_\_\_

**Assinatura do informante:** \_\_\_\_\_

Por favor remeta esta carta de recomendação à

**Universidade Estadual de Ponta Grossa**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos**  
Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP  
e-mail: [sspg.cipp@uepg.br](mailto:sspg.cipp@uepg.br)

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos  
Recomendado pela Capes - Conceito 4

ANEXO IV

Ficha de Inscrição

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

\*( ) MESTRADO

\*( ) DOUTORADO

<b>NOME</b>	
<b>RG</b>	
<b>CPF</b>	
<b>E-MAIL</b>	
<b>TELEFONE DDD - número</b>	
<b>DATA NASCIMENTO</b>	
<b>ENDEREÇO COMPLETO</b>	